

Rec. 5.017/40

(18-47/41)

ACT/ST

1941

VISTOS E RELATADOS os autor do processo em que Antônio Silvano de Albuquerque recorre da decisão do antigo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em virtude da qual lhe foi negada a concessão de aposentadoria por invalidez:

CONSIDERANDO que o recorrente já se achava estabelecido em 1 de janeiro de 1935, não tendo se utilizado do prazo de seis meses garantido pela lei 159 para se inscrever no Instituto;

CONSIDERANDO que o Conselho tem firmado jurisprudência no sentido de não autorizar a concessão de benefícios em casos idênticos;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Milton Soares Sant'Anna Relator

Ful presente: a) J. Leonel de Rezende Alvir

Procurador
Geral

Publicado no Diário Oficial de

7/3/41